



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Data:** 09 de agosto de 2024. -----

2 **Local:** SEDE ANGÉLICA. -----

3 **Coordenação:** Valdemir Souza dos Reis. -----

4 **Início:** 9h15. -----

5 **Término:** 10h58. -----

6 **PRESENTES OS(AS) CONSELHEIROS(AS):** Adolfo Eduardo De Castro, Alceu
7 Ferreira Alves, Alessandro Ferreira Alves, Alessio Bento Borelli, Alvaro Martins,
8 Antonio Carlos Catai, Antonio Jose Da Cruz, Caio Cesar De Oliveira, Carlos Augusto
9 Simonian Dos Santos, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Celso Renato De Souza,
10 Claudinei Israel Sobrinho, Conceicao Aparecida Noronha Goncalves, Daniel Lucas
11 De Oliveira, Edson Luiz Martelli, Eduardo Nadaletto Da Matta, Edvilson Roberto
12 Rodrigues Garcia, Emerson Yokoyama, Fernando Trizolio Junior, Gilberto Chacur,
13 Henrique Monteiro Alves, Heverton Bacca Sanches, João Claudinei Alves, Joao Dini
14 Pivoto, Joaquim Gonçalves Costa Neto, Jonas Luiz Adorno Pereira, Jose Armando
15 Bornello, Jose Carlos Do Nascimento, Jose Eugenio Dias Toffoli, Jose Luiz Fares,
16 Laercio Rodrigues Nunes, Leandro Prestes Da Silva, Luis Fernando De Souza, Luiz
17 Alberto Tannous Challouts, Marcio Masatoshi Montsutsumi, Marco Antonio Aparecido
18 Duppre, Miguel Aparecido De Assis, Onivaldo Massagli, Osvaldo Passadore Junior,
19 Pedro Alessandro Iughetti, Raoni Lourenço Andrade Ramos, Regiel Luiz De Mesquita
20 Gambetti, Reginaldo Carlos De Andrade, Renan Marques Suarez Cardoso, Ricardo
21 Massashi Abe, Ronald Vagner Braga Martins, Ronaldo Ferreira Lopes, Valdemir
22 Souza Dos Reis. -----

23 **CONSELHEIROS (AS) QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Lucas Hamilton Calve,
24 Otto Latske, Reinaldo Borelli, Victor Gabriel De Souza Albieri. -----

25 **CONSELHEIROS (AS) QUE SE ENCONTRAM LICENCIADOS DAS FUNÇÕES:**
26 Denise Minte De Almeida. -----

27 **APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO:** Kadine Alves Coelho e Celso M. de
28 Andrade. -----

29 **ORDEM DO DIA.** -----

30 **ITEM I. Verificação do Quórum:** Após verificação do quórum regimental, foi iniciada
31 a reunião às 09:15 horas. -----

32 **ITEM II. Leitura, apreciação e aprovação da súmula:** -----

33 **Ordem N° 1 - Processo 001739/2023 - Interessado: CREA-SP - Assunto: Súmula.**
34 Efetuada a alteração do texto "kv" por "kV" apontada pelo Conselheiro Aléssio Bento
35 Borelli, "...**DECIDIU:** Aprovar a súmula da Reunião nº 637 de 05/07/2024." (ref.
36 Decisão CEEE/SP nº 549/2024). -----

37 **ITEM III. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----

38 **Principais Correspondências Recebidas:** Não houve. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

1 **Principais Correspondências Expedidas:** Memorando 008/2024-CEEE, através do
2 qual o Coordenador da CEEE encaminha à Diretoria do CREA-SP a indicação do
3 Conselheiro Adolfo Eduardo de Castro para substituir e Conselheira Denise Minte de
4 Almeida no GTT Empresas da CEEE, em face do seu licenciamento. -----

5 **ITEM IV. Comunicados:** -----

6 **IV.1 – Coordenador:** -----

7 - Relações de Interrupção de Registro para conhecimento nos termos do item I do art.
8 9º da Instrução nº 2615/2022: 005768/2024; 012819/2024; 013924/2024;
9 015010/2024; 012676/2024; 013099/2024; 013595/2024; 012797/2024;
10 013511/2024; 014166/2024. -----

11 - Plano de Fiscalização: comentou que foram solicitadas sugestões dos Conselheiros
12 e que pretende finalizar na próxima semana. -----

13 - Informou que o vice-presidente avisou na Reunião de Coordenadores sobre um
14 profissional que está processando um Conselheiro da Câmara Especializada de
15 Engenharia Civil pela demora em relatar seu processo, e disse que caso os
16 conselheiros tenham alguma dificuldade para relatar algum processo, existem muitas
17 pessoas disponíveis para ajudar, pois os profissionais precisam de suas respostas. -

18 - Informou que o Conselheiro Daniel Lucas de Oliveira apresentou na reunião da
19 Coordenadoria Nacional em Brasília proposta para alteração da Resolução 427 do
20 CONFEA. Foi criado um grupo de trabalho para tratar desse assunto. -----

21 **IV.2 - Conselheiros:** -----

22 - Adolfo Eduardo de Castro: Falou sobre a Reunião da Coordenadoria Nacional de
23 Comissão de Ética, e destacou que somente o Estado de São Paulo apresentou sua
24 parte do Livro de Ética dentro do prazo; comentou também que não acha certo os
25 colegas deixarem os processos voltarem sem relato. -----

26 - Laércio Rodrigues Nunes: Salientou que a missão do Conselheiro é relatar os
27 processos, não há justificativa para não relatar. -----

28 **ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**

29 **Ordem Nº 2 - Processo 014216/2024 - Interessado: Câmara Especializada de**
30 **Engenharia Elétrica - CEEE - Assunto: Relação de referendo de pessoa**
31 **física "...DECIDIU:** Referendar a Relação de Pessoas Físicas A200597." (ref. Decisão
32 CEEE/SP nº 550/2024). -----

33 **Ordem Nº 3 - Processo 014217/2024 - Interessado: Câmara Especializada de**
34 **Engenharia Elétrica - CEEE - Assunto: Relação de referendo de pessoa**
35 **jurídica "...DECIDIU:** Referendar a Relação de Pessoas Jurídicas A200577." (ref.
36 Decisão CEEE/SP nº 551/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem Nº 10 - Processo 010494/2022 - Interessado:** [REDACTED]

2 [REDACTED] - **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** Pelo encaminhamento do
3 processo à Camara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM
4 para análise e parecer." (ref. Decisão CEEE/SP nº 558/2024). -----

5 **Ordem Nº 11 - Processo 024092/2023 - Interessado:** [REDACTED]

6 - **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro
7 Relator, que conclui: 1) Pela anotação do curso Lato Sensu em "Engenharia Elétrica
8 – Eletrotécnica" realizado na [REDACTED]; 2) Pelo deferimento
9 da extensão de atribuições profissionais constantes no "Artigo 8º da Resolução
10 218/1973 do CONFEA", ao Engenheiro Eletricista - Eletrônica [REDACTED],
11 CREASP [REDACTED]" (ref. Decisão CEEE/SP nº 559/2024). -----

12 **Ordem Nº 12 - Processo 024755/2023 - Interessado:** [REDACTED]

13 [REDACTED] - **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** Pelo indeferimento da
14 extensão de atribuições profissionais constantes no "Artigo 8º da Resolução 218/1973
15 do CONFEA", ao Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]
16 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 560/2024). -----

17 **Ordem Nº 13 - Processo 024848/2023 - Interessado:** [REDACTED]

18 [REDACTED] - **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
19 Conselheiro Relator, que conclui: 1) Pela anotação do curso Lato Sensu em
20 "Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência" realizado no [REDACTED]
21 [REDACTED]; 2) Pelo deferimento da extensão de atribuições
22 profissionais constantes no "Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA", ao
23 Engenheiro Eletricista - Eletrônica [REDACTED]
24 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 561/2024). -----

25 **Ordem Nº 14 - Processo 000367/2024 - Interessado:** [REDACTED] - **Assunto:**

26 **Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da solicitação de anotação de
27 curso feita pelo Sr. [REDACTED], conculinte do curso de pós-graduação Lato Sensu
28 em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - área de conhecimento: Engenharia, produção
29 e construção da [REDACTED] realizado no período de
30 31/01/2022 a 01/08/2022, sem extensão de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº
31 562/2024). -----

32 **Ordem Nº 15 - Processo 002994/2024 - Interessado:** [REDACTED]

33 - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** pela anotação do curso de pós-
34 graduação Lato Sensu em "Proteção de Sistemas Elétricos de Potência", oferecido
35 pela [REDACTED], para o
36 Profissional Eng. Eletricista [REDACTED], sem extensão das atribuições
37 profissionais." (ref. Decisão CEEE/SP nº 563/2024). -----

38 **Ordem Nº 16 - Processo 003076/2024 - Interessado:** [REDACTED]

39 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 Conselheiro Relator, que conclui: 1) Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato
2 Sensu em Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência; 2) Com relação a
3 revisão de atribuição, voto pela devolução do processo à UGI de origem até que a
4 referida decisão judicial transite em julgado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 564/2024). --

5 **Ordem N° 17 - Processo 003587/2024 - Interessado:** [REDACTED]

6 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** pela anotação do curso de
7 Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de
8 Automação, ministrado pela [REDACTED], sem extensão de
9 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 565/2024). -----

10 **Ordem N° 18 - Processo 004103/2024 - Interessado:** [REDACTED]

11 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da solicitação
12 feita pela Engenheira Eletricista [REDACTED] de anotação do curso de
13 Mestre em Ciências – área de concentração Sistemas Elétricos de Potência, oferecido
14 pela [REDACTED], sem extensão
15 de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 566/2024). -----

16 **Ordem N° 19 - Processo 004479/2024 - Interessado:** [REDACTED]

17 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da solicitação
18 de anotação do curso de Extensão [REDACTED]:
19 Engenharia e Gestão de Manufatura e Manutenção – [REDACTED] ministrado pela
20 [REDACTED], sem extensão de atribuições." (ref.
21 Decisão CEEE/SP nº 567/2024). -----

22 **Ordem N° 20 - Processo 004837/2024 - Interessado:** [REDACTED] -

23 **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro
24 Relator, que conclui pelo deferimento da anotação do curso Pós-Graduação Lato
25 Sensu: "Sistemas Elétricos de Potência", sem extensão de atribuições, ao profissional
26 Engenheiro Eletricista [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP
27 nº 568/2024). -----

28 **Ordem N° 21 - Processo 006525/2024 - Interessado:** [REDACTED]

29 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
30 Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de anotação do curso
31 de especialização em Sistemas Fotovoltaicos Isolados e Conectados à Rede Elétrica
32 ao Engenheiro Eletricista [REDACTED] sem alteração das atribuições
33 profissionais." (ref. Decisão CEEE/SP nº 569/2024). -----

34 **Ordem N° 22 - Processo 007336/2024 - Interessado:** [REDACTED]

35 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
36 Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação feita pelo Engenheiro
37 [REDACTED] de anotação do curso de pós-graduação
38 Lato Sensu em Engenharia de Controle e Automação realizado na [REDACTED]
39 [REDACTED], sem extensão de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 570/2024)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **Ordem N° 23 - Processo 007583/2024 - Interessado:** [REDACTED] -
2 **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela anotação do curso de
3 Especialização em Projetos de Acústica e Iluminação da [REDACTED]
4 [REDACTED] sem extensão de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 571/2024). -----
5 **Ordem N° 24 - Processo 009063/2024 - Interessado:** [REDACTED]
6 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
7 Conselho Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação feita pela Engenheira
8 de Telecomunicações [REDACTED] de anotação do curso de
9 Mestrado Profissional em Gestão de Redes de Telecomunicações – área de
10 concentração: Gestão de Redes e Serviços, oferecido pela [REDACTED]
11 [REDACTED], sem extensão de atribuições." (ref. Decisão
12 CEEE/SP nº 572/2024). -----
13 **Ordem N° 25 - Processo 009450/2024 - Interessado:** [REDACTED]
14 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer
15 do Conselho Relator, que conclui: 1) Que seja solicitado a cópia do diploma e
16 histórico escolar da graduação inicial realizada pelo Interessado, resumo do
17 profissional com as atribuições já cadastradas, bem como a situação cadastral das
18 Instituição de Ensino junto ao sistema; 2) Que o processo aguarde a tramitação do
19 pedido no item "1" e retorne à CEEE para nova análise quanto à anotação e fixação
20 de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 573/2024). -----
21 **Ordem N° 26 - Processo 009883/2024 - Interessado:** [REDACTED]
22 - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselho
23 Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação feita pela [REDACTED]
24 [REDACTED] de anotação em seu registro do curso de Especialização em Energias
25 Renováveis concluído na [REDACTED], sem extensão de
26 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 574/2024). -----
27 **Ordem N° 27 - Processo 010851/2024 - Interessado:** [REDACTED] -
28 **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselho
29 Relator, que conclui para que seja anotado o curso de Pós-Graduação de Engenharia
30 Elétrica - Eletrotécnica - área de conhecimento: Engenharia, Produção e Construção,
31 ministrado pela [REDACTED], sem extensão de atribuições,
32 uma vez que a graduação e pós-graduação não contemplam as disciplinas e cargas
33 horárias necessárias para isso." (ref. Decisão CEEE/SP nº 575/2024). -----
34 **Ordem N° 28 - Processo 011192/2024 - Interessado:** [REDACTED]
35 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
36 Conselho Relator, que conclui pelo deferimento da anotação do curso Pós-
37 Graduação Lato Sensu em "Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações
38 Industriais", sem extensão de atribuições, ao profissional Engenheiro Eletricista [REDACTED]
39 [REDACTED]" (ref. Decisão CEEE/SP nº 576/2024)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem N° 29 - Processo 011402/2024 - Interessado:** [REDACTED]

2 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
3 Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da anotação do curso Pós-
4 Graduação Lato Sensu: "Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência", sem
5 extensão de atribuições, ao profissional Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]
6 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 577/2024). -----

7 **Ordem N° 30 - Processo 023096/2023 - Interessado:** [REDACTED]

8 - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro
9 Relator, que conclui pela concessão de anotação de curso sem alteração das
10 atribuições profissionais." (ref. Decisão CEEE/SP nº 578/2024). -----

11 **Ordem N° 31 - Processo 011386/2024 - Interessado:** [REDACTED]

12 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
13 Conselheiro Relator, que conclui: Pela anotação dos seguintes cursos de Pós-
14 Graduação ao Eng. de Controle e Automação [REDACTED] sem
15 extensão de atribuições: 1 - Stricto Sensu – Doutorado em Engenharia Mecânica –
16 Área de Mecatrônica, pela [REDACTED]; 2 - Lato
17 Sensu - Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas
18 Engenharias da [REDACTED]; 3
19 - Lato Sensu - Especialização em Educação e Tecnologias Docência na Educação a
20 Distância da [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP
21 nº 579/2024). -----

22 **Ordem N° 32 - Processo 000517/2024 - Interessado:** [REDACTED]

23 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão
24 aos egressos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1, do curso de Engenharia Eletrônica do
25 [REDACTED], das atribuições previstas no Art.
26 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a)
27 em Eletrônica (código 121-09-00 do Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)." (ref.
28 Decisão CEEE/SP nº 580/2024). -----

29 **Ordem N° 33 - Processo 003116/2024 - Interessado:** [REDACTED]

30 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Por conceder
31 aos egressos de 2013-1 a 2023-2 do curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de
32 [REDACTED], as atribuições previstas no
33 artigo 7º da Lei Nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas nos
34 Artigos 8º e 9º da Resolução Nº 218/73 do CONFEA – Título Profissional Engenheiro
35 Eletricista – Código 121 – 08 – 00 do Anexo da Resolução Nº 473/02 do CONFEA."
36 (ref. Decisão CEEE/SP nº 581/2024). -----

37 **Ordem N° 34 - Processo 004317/2024 - Interessado:** [REDACTED] - **Assunto:**

38 **Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão aos formandos de 2012 a 2016
39 do curso de Tecnologia em Automação Industrial oferecido pela [REDACTED], das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 mesmas atribuições anteriores, ou seja, "dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do
2 CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o
3 título profissional de "Tecnólogo (a) em Automação Industrial" (código 122-01-00 do
4 Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 582/2024)

5 **Ordem N° 35 - Processo 004781/2024 - Interessado:** [REDACTED]

6 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
7 **Pela concessão e fixação aos formandos de 2021 a 2023 do curso de Engenharia**
8 **Elétrica da [REDACTED], das atribuições**
9 **constantas nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, do CONFEA, com o título**
10 **profissional de Engenheiro (a) Eletricista (código 121-08-00 do Anexo da Resolução**
11 **473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 583/2024). -----**

12 **Ordem N° 36 - Processo 004782/2024 - Interessado:** [REDACTED]

13 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
14 **Pela concessão aos egressos de 2021/1 a 2023/1 do curso de Engenharia de**
15 **Computação da [REDACTED], das atribuições**
16 **previstas no Artigo 1º da Resolução nº 380/93 do CONFEA, com o título profissional**
17 **de Engenheiro (a) de Computação (código 121-01-00 da tabela de títulos do CONFEA**
18 **– Anexo da Resolução 473/02)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 584/2024). -----**

19 **Ordem N° 37 - Processo 004953/2024 - Interessado:** [REDACTED]

20 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** **Pela concessão**
21 **aos formandos nos anos letivos de 2022 e 2023 do curso de Engenharia de**
22 **Computação da [REDACTED] das mesmas**
23 **atribuições anteriores, ou seja, "Art. 7º da Lei nº 5.194/66 para o desempenho das**
24 **atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 380/93 do CONFEA, com o Título**
25 **de Engenheiro(a) de Computação". (ref. Decisão CEEE/SP nº 585/2024). -----**

26 **Ordem N° 39 - Processo 010502/2024 - Interessado:** [REDACTED]

27 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
28 **Pela concessão e fixação aos formandos de 2019 a 2023 do curso de Engenharia**
29 **Elétrica – Ênfase Sistemas Eletrônicos da E [REDACTED]**
30 **[REDACTED], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do**
31 **CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista - Eletrônica" (código**
32 **121-08-01 do Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP**
33 **nº 587/2024). -----**

34 **Ordem N° 40 - Processo 010509/2024 - Interessado:** [REDACTED]

35 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
36 **Pela concessão e fixação aos formandos de 2019 a 2023 do curso de Engenharia**
37 **Elétrica - Ênfase em Computação da [REDACTED]**
38 **[REDACTED], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do**
39 **CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 correlatos, com o título profissional de Engenheiro (a) Computação (código 121-01-
2 00 do Anexo da Resolução 473/02 do Confea)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 588/2024)

3 **Ordem N° 41 - Processo 010511/2024 - Interessado:** [REDACTED]

4 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
5 Pela concessão e fixação aos formados de 2019 a 2023 do curso de Engenharia
6 Elétrica - Ênfase em Telecomunicações da [REDACTED]

7 [REDACTED] das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do
8 CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a) Eletricista (código 121-08-00 do
9 Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 589/2024)

10 **Ordem N° 42 - Processo 010514/2024 - Interessado:** [REDACTED]

11 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
12 Pela concessão e fixação aos formados de 2019 a 2023 do curso de Engenharia
13 Elétrica – Ênfase Automação e Controle da [REDACTED]

14 [REDACTED], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73
15 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a) Eletricista (código 121-08-00
16 do Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº
17 590/2024). -----

18 **Ordem N° 43 - Processo 010522/2024 - Interessado:** [REDACTED]

19 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
20 Pela concessão aos formados de 2019 a 2023 do curso de Engenharia Elétrica –
21 Ênfase Energia e Automação Elétrica da [REDACTED]

22 [REDACTED], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do
23 CONFEA com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista" (código 121-08-00
24 do Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº
25 591/2024). -----

26 **Ordem N° 44 - Processo 011083/2022 - Interessado:** [REDACTED]

27 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:**
28 Pela concessão aos formados nos anos letivos de 2023 e 2024 do curso de
29 Engenharia Elétrica do [REDACTED]

30 [REDACTED] das mesmas atribuições anteriores, ou seja, "Art. 7º da Lei nº
31 5.194/66 para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da
32 Resolução 218/73 do CONFEA, com o Título de Engenheiro(a) Eletricista)." (ref.
33 Decisão CEEE/SP nº 592/2024). -----

34 **Ordem N° 45 - Processo 017894/2023 - Interessado:** [REDACTED]

35 [REDACTED] - **Assunto: Exame de**
36 **atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão e fixação aos formados de 2021 a 2024 do
37 curso de Engenharia da Computação do [REDACTED]

38 [REDACTED], das atribuições constantes art. 7º da Lei nº
39 5.194/66, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 nº 380/93 do CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) de Computação"
2 (código 121- 01-00 da Tabela de Títulos Profissionais – Anexo da Resolução 473/02
3 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 593/2024). -----

4 **Ordem N° 46 - Processo 018602/2023 - Interessado:** [REDACTED]

5 [REDACTED] - **Assunto: Exame de**
6 **atribuições "...DECIDIU:** pela concessão e fixação aos formandos de 2021-1 a
7 2023/2 do curso de Engenharia de Computação da [REDACTED]

8 [REDACTED] das atribuições
9 previstas na Resolução nº 380 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro
10 (a) de Computação (código 121-01-00 da tabela de títulos do CONFEA – Anexo da
11 Resolução 473/02)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 594/2024). -----

12 **Ordem N° 47 - Processo 019697/2023 - Interessado:** [REDACTED]

13 [REDACTED] - **Assunto: Exame de**
14 **atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão aos formandos de 2021/1 a 2023/1 do curso
15 de Engenharia de Controle e Automação [REDACTED]

16 [REDACTED], das mesmas atribuições anteriores, ou seja, do
17 Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas no
18 artigo 1º da Resolução 427/99 do CONFEA", com o título profissional de Engenheiro
19 (a) de Controle e Automação (código 121-03-00 do Anexo da Resolução 473/02 do
20 CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 595/2024). -----

21 **Ordem N° 49 - Processo 022053/2023 - Interessado:** [REDACTED]

22 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão aos
23 formandos nos anos letivos de 2022-1 a 2023-2 do curso de Tecnologia em Automação
24 Industrial [REDACTED] das mesmas atribuições anteriores,
25 ou seja, "Artigos 3º e 4º da Resolução 313/1986 do CONFEA, circunscritas ao âmbito
26 dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Tecnólogo(a)
27 em Automação Industrial"." (ref. Decisão CEEE/SP nº 597/2024). -----

28 **Ordem N° 50 - Processo 022609/2022 - Interessado:** [REDACTED]

29 [REDACTED] - **Assunto: Exame de**
30 **atribuições "...DECIDIU:** pela concessão e fixação aos formandos de 2024-1 do curso
31 de [REDACTED]

32 [REDACTED], das atribuições constantes no art. 7º da Lei nº 5.194/66, para o
33 desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 380/93 do
34 CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) de Computação" (código 21-
35 01-00 da Tabela de Títulos Profissionais – Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 598/2024). -----

37 **Ordem N° 51 - Processo 016460/2022 - Interessado:** [REDACTED]

38 - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão e fixação aos
39 formandos de 2021 a 2024 do curso de Engenharia Elétrica [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
--

1 [REDAZIDO], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do
2 CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista" (código 121-08-00
3 do Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº
4 599/2024). -----

5 **Ordem Nº 52 - Processo 003658/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]

6 [REDAZIDO] - **Assunto: Exame de**
7 **atribuições "...DECIDIU:** Por conceder aos formados de 2023/1 e 2023/2 do curso de
8 Engenharia Elétrica - Eletrônica da [REDAZIDO]

9 [REDAZIDO] as mesmas atribuições concedidas anteriormente, ou seja: "as
10 atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº 5194 de 24/12/1966, para o desempenho
11 das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução Nº 218/73 do CONFEA,
12 com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista - Eletrônica" (código 121-08-01
13 da Resolução CONFEA nº 473/02)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 600/2024). -----

14 **Ordem Nº 53 - Processo 012478/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

15 [REDAZIDO] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão e fixação
16 aos egressos de 2013 a 2023 do curso de Engenharia de Computação da
17 [REDAZIDO] das atribuições previstas na Resolução nº
18 380/93 do Confea, com o título profissional de Engenheiro (a) de Computação (código
19 121-01-00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº
20 601/2024). -----

21 **Ordem Nº 54 - Processo 014481/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

22 [REDAZIDO] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela
23 concessão e fixação aos egressos de 2020 a 2024 do curso de Engenharia de
24 Computação da [REDAZIDO], das atribuições previstas
25 no Artigo 1º da Resolução nº 380/93 do CONFEA, com o título profissional de
26 Engenheiro (a) de Computação (código 121-01-00 da tabela de títulos do CONFEA –
27 Anexo da Resolução 473/02)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 602/2024). -----

28 **Ordem Nº 56 - Processo 021589/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]

29 [REDAZIDO] - **Assunto: Cadastramento institucional de**
30 **curso "...DECIDIU:** 1- Pelo cadastramento do curso de Engenharia de Controle e
31 Automação – Modalidade EAD, oferecido pelo [REDAZIDO]
32 [REDAZIDO]; 2 - Pela concessão aos egressos de 2022 das atribuições previstas na
33 Resolução 427/99 do CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) de
34 Controle e Automação ." (ref. Decisão CEEE/SP nº 604/2024). -----

35 **Ordem Nº 59 - Processo 008785/2024 - Interessado:** [REDAZIDO] -

36 **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
37 Conselheiro Relator, que conclui por deferir o registro da empresa interessada
38 [REDAZIDO] e a anotação do Engenheiro [REDAZIDO] com
39 CREASP nº [REDAZIDO], como responsável técnico da mesma, uma vez que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 profissional é portador das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218 de 29
2 de junho de 1973 do CONFEA, com atribuições coerentes com os objetivos da
3 empresa." (ref. Decisão CEEE/SP nº 606/2024). -----

4 **Ordem N° 60 - Processo 009058/2024 - Interessado:** [REDACTED]

5 [REDACTED] - Assunto:

6 **Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** Pelo deferimento do registro da empresa
7 [REDACTED], com a
8 anotação do profissional Tecnólogo em Automação Industrial [REDACTED]
9 [REDACTED], como seu responsável técnico." (ref. Decisão
10 CEEE/SP nº 607/2024). -----

11 **Ordem N° 61 - Processo 009656/2023 - Interessado:** [REDACTED]

12 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa
13 jurídica "...DECIDIU: Pelo deferimento do registro da empresa [REDACTED]
14 [REDACTED], com a anotação do profissional Engenheiro
15 Eletricista [REDACTED], como seu
16 responsável técnico." (ref. Decisão CEEE/SP nº 608/2024). -----

17 **Ordem N° 63 - Processo 014103/2022 - Interessado:** [REDACTED]

18 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:
19 aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui por referendar o cancelamento
20 do registro CREASP número [REDACTED],
21 conforme solicitado pelo interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 609/2024). -----

22 **Ordem N° 65 - Processo 016154/2023 - Interessado:** [REDACTED]

23 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU: Pelo
24 referendo do registro da empresa [REDACTED], com a
25 anotação do Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED] como
26 responsável técnico, no âmbito de suas atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº
27 611/2024). -----

28 **Ordem N° 66 - Processo 019494/2023 - Interessado:** [REDACTED]

29 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU: aprovar o
30 parecer da Conselheira Relatora, que conclui por deferir o registro da empresa
31 interessada "[REDACTED]" e a anotação do Engenheiro
32 Eletricista [REDACTED], com atribuições do
33 artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com atribuições
34 coerentes com os objetivos da empresa." (ref. Decisão CEEE/SP nº 612/2024). -----

35 **Ordem N° 68 - Processo 021223/2022 - Interessado:** [REDACTED]

36 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU: aprovar o parecer do
37 Conselheiro Relator, que conclui: A interessada deverá complementar o seu quadro
38 técnico com responsável técnico para referida pessoa jurídica, profissional que seja
39 engenheiro detentor de título da modalidade eletricista, ressaltando-se que o registro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 desse profissional no Crea deve informar que seu detentor possui atribuição para
2 executar as atividades do art. 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do
3 Confea. Poderá ser responsável técnico também profissional registrado no Crea que
4 seja detentor de um dos seguintes títulos: Tecnólogo em Automação Industrial;
5 Tecnólogo em Eletrônica, Tecnólogo em Eletrônica Industrial, Tecnólogo em
6 Instrumentação e Controle, Tecnólogo em Técnicas Digitais e Tecnólogo em
7 Sistemas Biomédicos." (ref. Decisão CEEE/SP nº 614/2024). -----

8 **Ordem N° 70 - Processo 025412/2023 - Interessado:** [REDACTED]

9 [REDACTED] - Assunto: Registro de
10 pessoa jurídica "...DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui
11 pelo deferimento do registro da empresa [REDACTED]

12 [REDACTED], com a anotação do
13 profissional Tecnólogo em Eletrônica [REDACTED]
14 [REDACTED], para atuação nas atividades dos artigos 3º e 4º da Resolução 313, de
15 26 de setembro de 1986, do CONFEA, restritas a aparelhos médico-hospitalares, de
16 funcionamento eletro-eletrônico-mecânico." (ref. Decisão CEEE/SP nº 615/2024)

17 **Ordem N° 71 - Processo 021298/2022 - Interessado:** [REDACTED]

18 [REDACTED] - Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU: Referendar a
19 anotação do Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED] como
20 responsável técnico da interessada, no âmbito de suas atribuições." (ref. Decisão
21 CEEE/SP nº 616/2024). -----

22 **Ordem N° 72 - Processo 007882/2024 - Interessado:** [REDACTED]

23 [REDACTED] - Assunto: Infração à alínea "a" do art. 6º da Lei nº
24 5.194/66 "...DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1. Pelo
25 encaminhamento do processo à SUPFIS para fins de: 1.1 Pela juntada ao processo
26 de cópia integral do memorando citado à fl. 35. 1.2. Pela apresentação de
27 manifestação quanto ao procedimento observado, uma vez que o mesmo contempla:
28 1.2.1. A atuação do indivíduo responsável pela gestão das atividades da entidade
29 jurídica, seja este o proprietário ou outra figura, for um leigo, por infração à alínea "a"
30 do artigo 6º da Lei nº 5.194/66. 1.2.2. A atuação da pessoa jurídica por alínea "e" do
31 artigo 6º (processo 007852/2024) e ao artigo 59 (processo 007327/2024), ambos da
32 Lei nº 5.194/66, em desacordo com a Decisão Normativa nº 74/04 do Confea. 2. O
33 retorno do processo à CEEE." (ref. Decisão CEEE/SP nº 617/2024). -----

34 **Ordem N° 73 - Processo 007852/2024 - Interessado:** [REDACTED]

35 [REDACTED] - Assunto: Infração à alínea "e" do art. 6º da Lei nº
36 5.194/66 "...DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1. Pela
37 suspensão da tramitação do processo 007327/2024, no aguardo da tramitação do
38 presente. 2. Pelo encaminhamento do processo à Gerência Jurídica de Consultivo -
39 GCS para fins de manifestação acerca da possibilidade quanto à continuidade na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 análise quanto à manutenção ou não do Auto de Infração nº [REDAZIDO] - OS
2 [REDAZIDO], em face da natureza MEI do interessado, a ocupação principal (Eletricista
3 em residências e estabelecimentos comerciais, independente) e do enquadramento
4 da atividade econômica principal consignada no Comprovante de Inscrição e de
5 Situação Cadastral (CNPJ) emitido em 15/04/2024 (43.21-5-00 - Instalação e
6 manutenção elétrica), no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de
7 2018. 3. Pelo retorno do processo à CEEE." (ref. Decisão CEEE/SP nº 618/2024)

8 **Ordem Nº 75 - Processo 005008/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
9 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 55 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela
10 manutenção do Auto de Infração nº [REDAZIDO]." (ref. Decisão
11 CEEE/SP nº 620/2024). -----

12 **Ordem Nº 76 - Processo 011219/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
13 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 55 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** pela
14 manutenção do Auto de Infração Nº [REDAZIDO]." (ref. Decisão
15 CEEE/SP nº 621/2024). -----

16 **Ordem Nº 77 - Processo 000034/2022 - Interessado:** [REDAZIDO] -
17 **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
18 Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do Auto de Infração [REDAZIDO]
19 tendo em vista que são serviços técnicos compatíveis com a formação de
20 profissionais de nível médio, e a empresa se encontra registrada no CFT." (ref.
21 Decisão CEEE/SP nº 622/2024). -----

22 **Ordem Nº 78 - Processo 006531/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
23 - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela manutenção do
24 Auto de infração Nº [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 623/2024). -----

25 **Ordem Nº 80 - Processo 006813/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
26 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 59 da**
27 **Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** pelo cancelamento do Auto de Infração Número
28 [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 625/2024). -----

29 **Ordem Nº 81 - Processo 007830/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
30 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**
31 **5.194/66 "...DECIDIU:** pela manutenção do Auto de Infração nº [REDAZIDO]
32 [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 626/2024). -----

33 **Ordem Nº 82 - Processo 010048/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]
34 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 59 da**
35 **Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** pela manutenção do Auto de Infração nº [REDAZIDO]." (ref.
36 Decisão CEEE/SP nº 627/2024). -----

37 **Ordem Nº 83 - Processo 006862/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]
38 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** aprovar
39 o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 cancelamento do auto de infração, ou seja, a conseqüente manutenção do auto de
2 infração, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66 com a aplicação do
3 benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor de referência,
4 conforme § 3º do artigo 43 da Resolução nº1008, de 09 de dezembro de 2004, do
5 CONFEA." (ref. Decisão CEEE/SP nº 628/2024). -----

6 **Ordem Nº 84 - Processo 001790/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

7 [REDAZIDO] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** pelo
8 cancelamento do Auto de Infração Nº [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 629/2024)

9 **Ordem Nº 86 - Processo 001639/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

10 [REDAZIDO] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar "...DECIDIU:** Ratificar
11 a Decisão CEEE/SP nº 278/2024 de fls. 75/77, ou seja, pela aplicação da pena de
12 Advertência Reservada ao Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do
13 Trabalho [REDAZIDO], nos termos do artigo 9º, inciso II, alínea
14 "d", acrescido do artigo 10, inciso I, alínea "a", ambos da Resolução nº 1.002/02 do
15 Confea, em atendimento da alínea "a" do artigo 71 da Lei Federal nº 5.194/66." (ref.
16 Decisão CEEE/SP nº 631/2024). -----

17 **Ordem Nº 87 - Processo 014533/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]

18 **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar "...DECIDIU:** Aprovar a Deliberação
19 CEP/SP nº 052/2024, ou seja, pela aplicação da penalidade de Censura Pública ao
20 Técnico em Sistemas Elétricos [REDAZIDO], nos
21 termos da alínea "b" do artigo 71 da Lei no 5.194/66, por infração ao inciso I alínea
22 "c" e inciso III alínea "c" do artigo 10 da Resolução nº 1.002/02 do Confea, com o
23 estabelecimento do prazo de publicação de 1 (um) ano." (ref. Decisão CEEE/SP nº
24 632/2024). -----

25 **Ordem Nº 88 - Processo 015009/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]

26 [REDAZIDO] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar "...DECIDIU:** Ratificar
27 a Decisão CEEE/SP nº 140/2024 de fls. 313/316, ou seja, pelo arquivamento do
28 processo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 633/2024). -----

29 **Ordem Nº 89 - Processo 015701/2023 - Interessado:** [REDAZIDO] -

30 **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar "...DECIDIU:** Ratificar a Decisão
31 CEEE/SP nº 138/2024 de fls. 60/62, ou seja, pela aplicação da pena de Advertência
32 Reservada ao Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica [REDAZIDO], nos termos
33 do artigo 9º, inciso II, alínea "d", bem como do artigo 10, inciso I, alínea "a" e inciso
34 III, alínea "c", ambos da Resolução 1.002/02 do CONFEA, em atendimento da alínea
35 "a" do artigo 71 da Lei Federal nº 5.194/66." (ref. Decisão CEEE/SP nº 634/2024). ---

36 **Ordem Nº 90 - Processo 016998/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]

37 [REDAZIDO] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar "...DECIDIU:** Ratificar a
38 Decisão CEEE/SP nº 137/2024 de fls. 59/61, ou seja, pela aplicação da pena de
39 Advertência Reservada ao Engenheiro Eletricista [REDAZIDO], nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 termos do artigo 8º, incisos III e IV, bem como do artigo 10, inciso I, alínea "a", ambos
2 da Resolução 1.002/02 do CONFEA, em atendimento da alínea "a" do artigo 71 da
3 Lei Federal nº 5.194/66." (ref. Decisão CEEE/SP nº 635/2024). -----

4 **Ordem N° 91 - Processo 018138/2023 - Interessado:** [REDACTED]

5 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar"...DECIDIU:**
6 Ratificar a Decisão CEEE/SP nº 136/2024 de fls. 142/144, ou seja, pela aplicação da
7 pena de Advertência Reservada ao Engenheiro Eletricista [REDACTED]
8 [REDACTED], nos termos do artigo 8º, inciso "III", "IV" e "V"; do artigo 9º, inciso "II", alínea "e"
9 e do inciso "IV", alíneas "a" e "b" e do artigo 10 inciso "I", alínea "a" e inciso "III", alínea
10 "c", todos da Resolução 1.002/02 do CONFEA, em atendimento da alínea "a" do
11 artigo 71 da Lei Federal nº 5.194/66." (ref. Decisão CEEE/SP nº 636/2024). -----

12 **Ordem N° 92 - Processo 018428/2023 - Interessado:** [REDACTED]

13 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar"...DECIDIU:** Aprovar a
14 Deliberação CEP/SP nº 138/2024, ou seja, pela aplicação da penalidade de
15 Advertência Reservada ao Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]
16 [REDACTED], nos termos da alínea "a" do artigo 71 da Lei nº
17 5.194/66, por infração ao Artigo 10, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "c", do Anexo
18 da Resolução nº 1002/02 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 637/2024). -----

19 **Ordem N° 93 - Processo 018147/2023 - Interessado:** [REDACTED]

20 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar"...DECIDIU:** aprovar o
21 parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela aplicação da pena de advertência
22 reservada ao interessado, reiterando decisão unânime anterior desta CEEE sob nº
23 135/2024 de 08/03/2024." (ref. Decisão CEEE/SP nº 638/2024). -----

24 **Ordem N° 94 - Processo 023903/2023 - Interessado:** [REDACTED]

25 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar"...DECIDIU:** Aprovar a
26 Deliberação CEP/SP nº 140/2024, ou seja, pelo arquivamento do presente processo."
27 (ref. Decisão CEEE/SP nº 639/2024). -----

28 **Ordem N° 98 - Processo 025464/2023 - Interessado:** [REDACTED] -

29 **Assunto: Apuração de irregularidades"...DECIDIU:** aprovar o parecer do
30 Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento à Câmara Especializada de
31 Engenharia Civil - CEEC, haja vista que surgiram novos elementos no processo." (ref.
32 Decisão CEEE/SP nº 643/2024). -----

33 **Ordem N° 99 - Processo 008865/2024 - Interessado:** [REDACTED] -

34 **Assunto: Apuração de irregularidades"...DECIDIU:** pela anulação da ART nº
35 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 644/2024). -----

36 **Ordem N° 100 - Processo 000338/2024 - Interessado:** [REDACTED]

37 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de irregularidades"...DECIDIU:** aprovar o parecer do
38 Conselheiro Relator, que conclui pela aplicação de multa conforme previsão legal por
39 infração à Lei nº 5.194/66, art. 6º, alínea "b". (ref. Decisão CEEE/SP nº 645/2024). -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **Ordem N° 101 - Processo 000127/2022 - Interessado:** [REDACTED]
 2 [REDACTED] - **Assunto: Apuração de irregularidades "...DECIDIU:** aprovar o
 3 parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1) Pelo encaminhamento do processo à
 4 Câmara Especializada de Engenharia Civil para fins de análise e manifestação sobre
 5 a CAT em questão; 2. Pela realização de diligência junto à Engenheira Eletricista
 6 [REDACTED], para fins de obtenção das informações consignadas
 7 no Ofício nº 010/2022 - ATA (fls. 35/36)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 646/2024). -----
 8 **Ordem N° 103 - Processo 012344/2023 - Interessado:** [REDACTED]
 9 - **Assunto: Análise preliminar de denúncia "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
 10 Conselheiro Relator, que conclui pelo arquivamento da denúncia relativa ao
 11 Engenheiro Eletricista – Eletrônica [REDACTED], uma vez que o mesmo, de
 12 conformidade com o consignado na ART nº [REDACTED], é o responsável
 13 pela atividade de elaboração do projeto de instalações elétricas de baixa tensão." (ref.
 14 Decisão CEEE/SP nº 647/2024). -----
 15 **Ordem N° 104 - Processo 009550/2023 - Interessado:** [REDACTED]
 16 - **Assunto: Análise preliminar de denúncia "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
 17 Conselheiro Relator, que conclui pelo arquivamento deste processo sem mais
 18 desdobramentos." (ref. Decisão CEEE/SP nº 648/2024). -----
 19 **Ordem N° 106 - Processo 007378/2024 - Interessado:** [REDACTED]
 20 [REDACTED] - **Assunto: Nulidade de ART "...DECIDIU:** Pela anulação da
 21 ART [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 650/2024). -----
 22 **Ordem N° 107 - Processo 006797/2024 - Interessado:** [REDACTED]
 23 - **Assunto: Emissão de CAT "...DECIDIU:** para que não seja concedida a Certidão
 24 de Acervo Técnico." (ref. Decisão CEEE/SP nº 651/2024). -----
 25 **Ordem N° 108 - Processo 009761/2024 - Interessado:** [REDACTED]
 26 [REDACTED] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**
 27 pela regularização da ART com localizador nº [REDACTED]" (ref. Decisão CEEE/SP
 28 nº 652/2024). -----
 29 **Ordem N° 109 - Processo 010844/2024 - Interessado:** [REDACTED] -
 30 **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:** Para que seja
 31 concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida
 32 anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado." (ref.
 33 Decisão CEEE/SP nº 653/2024). -----
 34 **Ordem N° 110 - Processo 011719/2024 - Interessado:** [REDACTED]
 35 [REDACTED] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**
 36 Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados
 37 sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo
 38 interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 654/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem N° 111 - Processo 012752/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]

2 [REDAZIDO] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**

3 Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados
4 sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo
5 interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 655/2024). -----

6 **Ordem N° 112 - Processo 011938/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

7 [REDAZIDO] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**

8 Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados
9 sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo
10 interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 656/2024). -----

11 **Ordem N° 113 - Processo 011749/2024 - Interessado:** [REDAZIDO] -

12 **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:** Para que seja

13 concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida
14 anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado." (ref.
15 Decisão CEEE/SP nº 657/2024). -----

16 **Ordem N° 114 - Processo 008259/2024 - Interessado:** [REDAZIDO]

17 [REDAZIDO] - **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do

18 Conselheiro Relator, que conclui: O solicitante não se encontra apto a assinar projetos
19 e ou laudos na área da energia fotovoltaica, cabendo somente ao Engenheiro
20 Eletricista conforme Art. 8º da Resolução 218/73 do CONFEA." (ref. Decisão
21 CEEE/SP nº 658/2024). -----

22 **Ordem N° 116 - Processo 011262/2023 - Interessado:** [REDAZIDO] -

23 **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator,

24 que conclui: Seja informado ao profissional que ele pode se responsabilizar pelas
25 atividades descritas nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. O
26 profissional [REDAZIDO], possui atribuições dos artigos 8º e 9º, sendo
27 assim pode exercer serviços de projetos de média tensão, conforme informado por
28 ele no processo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 659/2024). -----

29 **Ordem N° 117 - Processo 021541/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]

30 [REDAZIDO] - **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do

31 Conselheiro Relator, que conclui: o Engenheiro de Controle e Automação pertence a
32 área de sombreamento da Engenharia Elétrica, restrito aos limites de sua formação.
33 Podendo assumir a responsabilidade técnica, laudos/ART's, por equipamentos
34 eletrônicos, painéis de comandos elétricos para acionamento e controle de
35 equipamentos/automação. Nos projetos e instalações elétricas poderá emitir
36 laudos/ART's, somente sobre as atividades de controle e automação. Para os demais
37 projetos elétricos, entradas de energia de baixa e média tensão, estruturas
38 transformadoras, geração, cogeração e transmissão de energia, não poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 responsável. Apenas um Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Energia ou outro
2 profissional com o Art. 8º da Resolução 218/73." (ref. Decisão CEEE/SP nº 660/2024)

3 **Ordem Nº 118 - Processo 012255/2024 - Interessado:** [REDACTED]

4 **- Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator,
5 que conclui: Neste caso, em resposta ao Interessado, o histórico escolar apresentado
6 não cumpre totalmente os requisitos exigidos no edital, pois não apresenta disciplinas
7 sobre motores, compressores, dispositivos hidráulicos, pneumáticos e térmicos.
8 Destacando que os Tecnólogos em Instrumentação e Controle e os Tecnólogos em
9 Automação Industrial, embora pertençam a área de sombreamento da Engenharia
10 Elétrica também possuem em sua grade disciplinas com conteúdo da Engenharia
11 Mecânica, sendo este o diferencial de cada curso." (ref. Decisão CEEE/SP nº
12 661/2024). -----

13 **Ordem Nº 119 - Processo 009637/2024 - Interessado:** [REDACTED]

14 [REDACTED] **- Assunto: Outros "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro
15 Relator, que conclui: Que seja restaurado o título de Engenheiro Eletricista para o
16 profissional [REDACTED], cujo atual é Engenheiro de Telecomunicações,
17 mantendo as atribuições dos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA." (ref.
18 Decisão CEEE/SP nº 662/2024). -----

19 **Ordem Nº 120 - Processo 006065/2023 - Interessado: CREA SÃO PAULO -**

20 **Assunto: Outros "...DECIDIU:** Pela indicação das atividades/serviços técnicos que
21 deverão ser objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de
22 infração por acobertamento profissional, conforme segue: 5º Bimestre
23 (Setembro/Outubro): - Sistemas de geração de energia fotovoltaica – projeto e
24 execução. 6º Bimestre (Novembro/Dezembro): - Infraestrutura de Telecomunicações
25 (Sinal, TV, Internet) – projeto e execução." (ref. Decisão CEEE/SP nº 663/2024). ----

26 **Julgamento dos processos destacados para discussão.** -----

27 **Ordem Nº 4 - Processo 006612/2024 - Interessado:** [REDACTED]

28 [REDACTED] **- Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
29 Conselheiro Vistor, que conclui pela anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu
30 em "Engenharia Clínica", oferecido pela [REDACTED], para a Engenharia
31 Civil [REDACTED], sem extensão das atribuições profissionais." (ref.
32 Decisão CEEE/SP nº 552/2024). -----

33 **Ordem Nº 5 - Processo 009150/2022 - Interessado:** [REDACTED]

34 [REDACTED] **- Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
35 Conselheiro Relator, que conclui: Por informar ao interessado, a fim de se esclarecer
36 a dúvida, de que a Resolução 335, de 27 de outubro de 1984, do CONFEA se refere
37 ao estabelecimento de proporcionalidade das representações e constituições das
38 Câmaras Especializadas, e não a alteração de atribuições. Contudo, em relação aos
39 sistemas fotovoltaicos, os quais são sistemas de produção de energia automatizados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 voto favoravelmente para que o interessado, Engenheiro de Controle e Automação
2 [REDACTED], possa se responsabilizar por tais sistemas." (ref. Decisão
3 CEEE/SP nº 553/2024). -----

4 **Ordem N° 6 - Processo 011187/2023 - Interessado:** [REDACTED]
5 [REDACTED] - **Assunto: Análise preliminar de denúncia "...DECIDIU:** aprovar o parecer
6 do Conselheiro Vistor, que conclui por encaminhar o processo à Comissão de Ética,
7 para verificação de enquadramento do profissional nos art. 9º, Item II, alínea "d" e art.
8 10º, Item I, alíneas "a" e "c", da Resolução nº 1.002/02 do CONFEA." (ref. Decisão
9 CEEE/SP nº 554/2024). -----

10 **Ordem N° 7 - Processo 009945/2022 - Interessado:** [REDACTED] -
11 **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Vistor,
12 que conclui pelo indeferimento da autorização para realização de atividades das
13 atribuições profissionais constantes no "Artigo 8º da Resolução 218/1973 do
14 CONFEA" ao Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]
15 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 555/2024). -----

16 **Ordem N° 8 - Processo 022453/2023 - Interessado:** [REDACTED]
17 [REDACTED] - **Assunto: Exame de**
18 **atribuições "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui pela
19 concessão aos egressos do 1º semestre do ano letivo de 2019 até o 2º semestre do
20 ano letivo de 2022 do curso de Engenharia Elétrica do [REDACTED]
21 [REDACTED], das atribuições do artigo 33 do
22 Decreto nº 23569/1933, alíneas "f" a "i" aplicada às alíneas citadas, bem como as
23 previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966, para o desempenho das atividades
24 relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea, com restrição as
25 atividades relacionadas aos sistemas de comunicação e telecomunicações, com o
26 título profissional de Engenheiro (a) Eletricista (código 121-08-00 – da Tabela de
27 Títulos Profissionais – anexo da Resolução 473/02 do Confea)." (ref. Decisão
28 CEEE/SP nº 556/2024). -----

29 **Ordem N° 9 - Processo 017742/2023 - Interessado:** [REDACTED] -
30 **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** aprovar o relatório e voto
31 fundamentado original, que conclui pelo indeferimento da extensão de atribuições
32 solicitada pelo Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]
33 [REDACTED], bem como pelo indeferimento do acréscimo da denominação
34 "Especialista em Eletrotécnica" ao título do profissional." (ref. Decisão CEEE/SP nº
35 557/2024). -----

36 **Ordem N° 38 - Processo 009080/2022 - Interessado:** [REDACTED]
37 [REDACTED] - **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Por
38 conceder aos concluintes dos semestres letivos de 2023/1, 2023/2, 2024/1 e 2024/2
39 do curso de Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

1 [REDAZIDO], as atribuições do artigo 7º da Lei nº
2 5194/1966, do artigo 33 do Decreto nº 23569 /1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j”
3 aplicada às alíneas citadas anteriormente, para o desempenho das atividades
4 relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA, com o título
5 de Engenheiro Eletricista (código 121-08- 00 da Resolução 473/2002 do CONFEA)."
6 (ref. Decisão CEEE/SP nº 586/2024). -----

7 **Ordem N° 48 - Processo 020990/2023 - Interessado:** [REDAZIDO] -

8 **Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Pela concessão aos egressos do 1º
9 semestre do ano letivo de 2021 até 1º semestre do ano letivo de 2023 do curso de
10 Engenharia Elétrica – Eletrônica [REDAZIDO]

11 Preto, das atribuições do artigo 33 do Decreto nº 23569/33, alíneas “f” a “i” e alínea
12 “j” aplicada às alíneas citadas anteriormente, bem como as previstas no artigo 7º da
13 Lei Federal nº 5194/1966, para o desempenho das atividades relacionadas nos
14 artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/1973 do Confea, com o título profissional de
15 Engenheiro (a) Eletricista (código 121-08-00 – da Tabela de Títulos Profissionais –
16 anexo da Resolução 473/02 do Confea)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 596/2024). -----

17 **Ordem N° 55 - Processo 012318/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]

18
19 - **Assunto: Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** 1) Pelo
20 cadastramento do curso de Engenharia Elétrica do [REDAZIDO]

21 [REDAZIDO] 2 - Pela concessão e fixação,
22 aos formandos de 2021/1 a 2026/2, das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da
23 Resolução 218/73 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a)
24 Eletricista." (ref. Decisão CEEE/SP nº 603/2024). -----

25 **Ordem N° 57 - Processo C-001261/2019 - Interessado:** [REDAZIDO]

26 [REDAZIDO] - **Assunto: Cadastramento institucional de**
27 **curso "...DECIDIU:** Pelo cadastramento do Curso Superior de Formação Específica
28 em Telecomunicações da [REDAZIDO], possibilitando
29 aos egressos, desde que já possuam registro no CREA-SP por ter concluído curso
30 superior de graduação, requerer extensão de atribuições iniciais de atividades e
31 campos de atuação profissional, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da
32 Resolução nº 1.073/16 do CONFEA. A extensão de atribuição está condicionada à
33 criteriosa análise da estrutura curricular do curso de origem." (ref. Decisão CEEE/SP
34 nº 605/2024). -----

35 **Ordem N° 58 - Processo 016965/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]

36 [REDAZIDO] - **Assunto: Cancelamento de**
37 **registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** Conceder “vista” ao Conselheiro Antonio
38 Carlos Catai. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **Ordem N° 62 - Processo 010121/2023 - Interessado:** [REDACTED]
 2 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** Conceder "vista" ao
 3 Conselheiro Heverton Bacca Sanches. -----
 4 **Ordem N° 64 - Processo 015608/2023 - Interessado:** [REDACTED]
 5 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
 6 Conselheiro Relator, que conclui: para a execução das atividades de "instalação de
 7 maquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção elétrica" e
 8 manutenção e reparação de equipamentos, na área de engenharia elétrica, deverá
 9 compor obrigatoriamente seu quadro técnico com um Engenheiro Eletricista com o
 10 artigo 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, ou Tecnólogo na área de Eletrotécnica
 11 e Industrial." (ref. Decisão CEEE/SP nº 610/2024). -----
 12 **Ordem N° 67 - Processo 020716/2023 - Interessado:** [REDACTED]
 13 - **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** pela necessidade de indicação
 14 como responsável técnico de um engenheiro eletricista com atribuições do Art. 8º e
 15 Art. 9º da Resolução nº 218/73; ou tecnólogo em eletrotécnica ou tecnólogo em
 16 sistemas elétricos, nos limites de suas formações." (ref. Decisão CEEE/SP nº
 17 613/2024), -----
 18 **Ordem N° 69 - Processo 025011/2023- Interessado:** [REDACTED]
 19 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa jurídica**
 20 **"...DECIDIU:** Conceder "vista" ao Conselheiro Heverton Bacca Sanches. -----
 21 **Ordem N° 74 - Processo 023547/2022 - Interessado:** [REDACTED]
 22 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "e" do art.**
 23 **6º da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pelo cancelamento do Auto de Infração e
 24 arquivamento do processo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 619/2024). -----
 25 **Ordem N° 79 - Processo 006710/2024 - Interessado:** [REDACTED] -
 26 **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** manter o Auto de
 27 Infração." (ref. Decisão CEEE/SP nº 624/2024). -----
 28 **Ordem N° 85 - Processo 011053/2024 - Interessado:** [REDACTED] -
 29 **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela manutenção do
 30 Auto de Infração N° [REDACTED], porém, com redução da multa para o seu valor
 31 mínimo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 630/2024). -----
 32 **Ordem N° 95 - Processo 003484/2022 - Interessado:** [REDACTED]
 33 - **Assunto: Sinistros / Apuração de responsabilidades "...DECIDIU:** Ratificar a
 34 Decisão 1028/2023 da CEEE em sua reunião ordinária nº 629 de 09/10/2023 e da
 35 Deliberação da CEP de nº 127/2022 de 01/12/2022, pela aplicação de pena de
 36 Censura Pública ao interessado, nos termos da alínea "b" do artigo 71 da Lei
 37 5.194/66, com o estabelecimento do prazo de publicação de 1 (um) ano." (ref. Decisão
 38 CEEE/SP nº 640/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem N° 96 - Processo 016461/2023 - Interessado: CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP -**
3 **Assunto: Apuração de irregularidades "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
4 Conselho Relator, que conclui pelo arquivamento do processo em nome do
5 Engenheiro [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 641/2024). -----

6 **Ordem N° 97 - Processo 024586/2023 - Interessado:** [REDACTED]
7 **Assunto: Apuração de irregularidades "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
8 Conselho Relator, que conclui pela abertura de processos específicos tendo como
9 assunto a nulidade de cada uma das ARTS de números [REDACTED]

10 [REDACTED], com a
11 notificação do interessado para fins de apresentação dos esclarecimentos que julgar
12 cabíveis." (ref. Decisão CEEE/SP nº 642/2024). -----

13 **Ordem N° 102 - Processo 005946/2024 - Interessado:** [REDACTED]
14 **- Assunto: Apuração de atividades "...DECIDIU:** Conceder "vista" ao Conselho
15 Ricardo Massashi Abe. -----

16 **Ordem N° 105 - Processo 001208/2024 - Interessado:** [REDACTED]
17 [REDACTED] **- Assunto: Nulidade de ART "...DECIDIU:** pela anulação da ART nº
18 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 649/2024). -----

19 **Ordem N° 115 - Processo 011158/2023 - Interessado:** [REDACTED]
20 [REDACTED] **- Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** Conceder "vista" ao
21 Conselho Leandro Prestes da Silva. -----

22 **ITEM VI. Extra Pauta:** -----

23 **Extra Pauta - Processo 009972/2024 - Interessado:** [REDACTED]
24 [REDACTED] **- Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do
25 Conselho Relator, que conclui para que seja anotado o curso de especialização
26 Lato Sensu em Engenharia Eletrotécnica, ministrado pelo [REDACTED]
27 [REDACTED], porém, sem extensão de atribuições." (ref. Decisão
28 CEEE/SP nº 664/2024). -----

29 **ITEM VII. Outros assuntos:** -----

30 **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu
31 a presença de todos e encerrou a sessão às 10 horas e 58 minutos. -----
32 -----
33 -----
34 -----
35 -----
36 -----
37 -----

38 Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Valdemir Souza dos Reis
39 Crea-SP nº 5062502253
40 Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica